

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO. 2177, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, Processo nº 032/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE. **Objeto:** aquisição e instalação de corrimãos.

DATA: 04/08/2017 - Sexta-feira.

HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

Visita Técnica: Os interessados em participar deste certame, deverão agendar visita técnica para o conhecimento dos locais a serem instalados os corrimãos, do dia 25/07/2017 até o dia 01/08/2017, em horário comercial das 08:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (0xx34) 3239-1137, 3239-1196 e 3239-1194. O Chefe da Seção de Apoio e Manutenção será o servidor que acompanhará quando da visita técnica, prestando todos os esclarecimentos relativos ao objeto da presente licitação, assinando o atestado da visita técnica que será fornecido, constituindo documento indispensável à habilitação dos licitantes.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 25 de julho de 2017.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP. Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2017, Processo nº 029/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE. **Objeto:** Contratação de PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MOTORES E BOMBAS, SOB DEMANDA

DATA: Quarta - feira, 09 de agosto de 2017.

HORÁRIO: às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

ENDEREÇO: Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

VISITA TÉCNICA: Os interessados em participar deste certame, deverão agendar visita técnica para o conhecimento dos equipamentos, já existentes, do dia 25/07/2017 até o dia 03/08/2017, em horário comercial das 08:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (0xx34) 3239-1137, 3239-1196 e 3239-1194. O Chefe da Seção de Apoio e Manutenção será o servidor que acompanhará quando da visita técnica, prestando todos os esclarecimentos relativos ao objeto da presente licitação, assinando o atestado da visita técnica que será fornecido, constituindo documento indispensável à habilitação dos licitantes.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194.

Uberlândia, 25 de julho de 2017.

Andrea Alves - Pregoeira

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA- CNPJ/MF sob o nº 00.969.841/0001-01

Espécie: Aditamento nº 010/2017.

Fundamento: Na cláusula 12ª do Contrato nº 010/2013.

Objeto: Aumentar o número de contratados, com acréscimo de 18,0142% do objeto contratual, sendo 03 postos de auxiliar geral, conforme parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Prazo: 13/07/2017 até 31/12/2017, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Valor Global: R\$ 45.390,42 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

Valor mensal: R\$ 7.565,07 (sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

Recursos: Ficha 22 - 01.122.7005.2258-3390-37 00- Locação de Mão de obra - 00 - Locação de mão de obra de limpeza e higiene.

Data da Assinatura: 13/07/2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou contrato para prestação de serviços contínuos de CONSERVAÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E JARDINAGEM, com a empresa ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, através do Pregão Presencial 002/2013, constante do processo nº 023/2013, homologado em 14 de março de 2013 do tipo menor preço global.

Agora, solicita-se o aditamento ao termo contratual inicial, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 010/2013, para crescer em 18,0142% o valor inicial da contratação com o aumento de 3 (três) postos de auxiliar geral.

Assim, tendo em vista que o aditamento proposto tem fundamento legal, com amparo na Lei 8.666/93, art. 65, II, §1º, encaminhamos ao Sr. Presidente e ao Sr. Ordenador de Despesas para a devida autorização do aditamento contratual. Uberlândia, 13 de julho de 2017.

Marcelo Mendes Cunha
Diretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa elaborada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, e por estar de acordo com as normas contratuais, ponho-me DE ACORDO com o aditamento ao Contrato nº 010/2013, com a empresa ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 13 de julho de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento referente ao contrato 010/2013, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 13 de julho de 2017.

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesa

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE JULHO DE 2017 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e dezessete, sexta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o "Dia Municipal do Advogado Criminalista", a ser comemorado no dia 02 de dezembro, de autoria dos Vereadores Thiago Fernandes e Hélio Ferraz - Baiano. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 363/17 que Institui o Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita a ser realizado, anualmente no dia 12 de junho e dá outras providências, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Silésio Miranda, Ronaldo Alves e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 040/17 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Ricardo Napoleão Pereira, de autoria do Vereador Wender Marques. Foi Formada Comis-

ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EM AGOSTO NOS DIAS:

1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 16
A PARTIR DAS 9H00

PELA TV NOS CANAIS

4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

INFORMAÇÕES
3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

são Especial pelos Vereadores Vilmar Resende, Helvico Queiroz e Doca Mastroiano, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 041/17 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Carlos Henrique Cotta D'Angelo, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 9ª reunião do 6º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 7303, 7431, 7432, 7553 a 7555, 7557 a 7559, 7561 a 7579, 7581 a 7583, 7585 a 7587, 7590, 7592 a 7594, 7596 a 7611, 7613 a 7615, 7617 a 7622, 7624, 7626 a 7653, 7655, 7656, 7659, 7661/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 035/17 que Concede Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Sra. Ana Alice Duarte Silva, de autoria dos Vereadores Vilmar Resende e Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 036/17 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. Edson Guerra, de autoria dos Vereadores Vilmar Resende e Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. Rodrigo Penha de Almeida, de autoria dos Vereadores Vilmar Resende e Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 038/17 que Concede Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Sra. Vânia de Fátima Diniz Ferreira, de autoria dos Vereadores Vilmar Resende e Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 357/17 que Denomina de Rua Antônio Geneiro Neto o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 358/17 que Denomina de Rua Janete Taveres Geneiro o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 359/17 que Denomina de Rua Odécio dos Santos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 360/17 que Denomina de Rua Aurilda Alves de Oliveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Pastor Átila, aprovado por maioria simples simbólica; 09) Projeto de Lei

nº 361/17 que Denomina de Rua José Moreira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Pastor Átila, aprovado com emenda às fls. 5 e 6 por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 014/17 que Altera a Lei Complementar nº 1448, de 1º de dezembro de 1966 e suas alterações, que "Institui o Código Tributário do Município de Uberlândia", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 voto contrário, 02 abstenções e 03 ausências; emenda às fls. 61 foi retirada pelo autor; emenda às fls. 63 foi rejeitada por 05 votos favoráveis, 18 votos contrários e 03 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 015/17 que Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - "Tô Legal" no município de Uberlândia e seus distritos, revoga as Leis Complementares nºs 549, de 13 de novembro de 2012, 554, de 19 de dezembro de 2012 e 611, de 14 de abril de 2016 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; emenda nº 01 foi retirada pelo autor; emenda nº 02 foi aprovada por 22 votos favoráveis e 04 ausências; emendas nºs 03 e 04 foram retiradas pelo autor; emenda nº 05 foi retirada pelo autor; emenda nº 06 foi retirada pelo autor; emenda nº 07 foi aprovada por 21 votos favoráveis e 05 ausências; emenda nº 08 foi retirada pelo autor; emenda nº 09 foi rejeitada por 08 votos favoráveis, 12 votos contrários e 06 ausências; emenda nº 10 foi aprovada por 20 votos favoráveis e 06 ausências; emenda nº 11 foi aprovada por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Atendendo ao requerimento nº 7291/17 da Vereadora Pâmela Volp utilizaram a tribuna as Sras. Adriana Guerra e Fernanda Lima, representantes da Príncipes e Princesas da Quimioterapia, para apresentar o projeto que cuida de crianças com câncer e doenças raras. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES

2º Vice-Presidente

JULIANO MODESTO

1º Secretário

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

**ACOMPANHE A
PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD**